



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quarta-feira • 3 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2366

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Extrato de Publicação de Dispensa de Licitação Emergencial - Dispensa de Licitação Nº 044/2020 - Emergencial - Processo Licitatório Nº 085/2020 Contratado: Palmas Luz Comercio de Materiais Eletricos Ltda**

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Dispensas de Licitações**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020 - EMERGENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2020

HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2020

CONTRATADO: PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.901.896/0001-91, estabelecida no endereço Rua G, 142, Bairro: Muchila – Cidade de Salvador – CEP 44.006-406.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ituberá – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para instalação do gerador e manutenção da rede elétrica para o funcionamento dos serviços e ações no enfrentamento da "EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA" por conta do Coronavírus – (COVID-19), no Município de Ituberá-Ba, pelo período de 01 (um) mês.

Valor da despesa: R\$ 19.924,01 (dezenove mil novecentos e vinte e quatro reais e um centavos).

Fundamento Legal: Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo Coronavírus e Decreto Municipal Nº 422/2020 de 19 de março de 2020, Art. 24. Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020.

Data: 01 de junho de 2020

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita Municipal

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000  
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*